

JUCESP
28 03 23

TRITECK PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2022, às 10:00 horas, na Rua Conselheiro Elias de Carvalho, nº 765, bairro Vila Santa Catarina, CEP: 04373-000, nesta Capital, do Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral de Constituição da Sociedade Anônima "TRITECK PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.", ("Companhia") os seguintes acionistas subscritores, a saber (i) **CAIO FELIPE DE ALMEIDA BAHIA**, brasileiro, natural da cidade de Santo André, no Estado de São Paulo, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, nascido em 14/02/1985, portador da cédula de identidade RG nº 34.361.875-8, expedido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, "SSP/SP" em 18/10/2016, inscrito no CPF/MF sob o nº 338.679.478-56, residente e domiciliado à Rua Princesa Isabel, nº 17, apartamento 32 B, bairro Brooklin Paulista, CEP: 04601-000, nesta Capital, do Estado de São Paulo, e (ii) **SILVIO EDUARDO MACEDO MARTINS**, brasileiro, natural da cidade de São José do Rio Preto, no Estado de São Paulo, casado sob o regime de separação total de bens, advogado, nascido em 30/08/1970, portador da cédula de identidade RG nº 19.519.946-7, expedido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, "SSP/SP" em 23/08/2010, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.336.858-31, residente e domiciliado à Rua Salve Zecchin, nº 2896, bairro Jardim Marilu, CEP: 15135-096, na cidade de Mirassol, no Estado de São Paulo; e para o exercer o cargo de Conselheiro de Administração (iii) **GABRIELE MEDINA**, brasileira, natural desta Capital, do Estado de São Paulo, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 27/12/1987, portadora da cédula de identidade RG nº 34.135.224-X, expedido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, "SSP/SP" em 10/03/2017, inscrita no CPF/MF sob o nº 351.558.438-20, residente e domiciliada à Rua Gustavo da Silveira, nº 1014, apartamento 11, bairro Vila Santa Catarina, CEP: 04376-008, nesta Capital, do Estado de São Paulo, a fim de constituírem a Sociedade Anônima por Ações, de Capital Fechado, sob a denominação "TRITECK PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.", a ser regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e por todos os outros diplomas legais pertinentes e aplicáveis a uma Sociedade Anônima. Foi então constituído a mesa para dirigir os trabalhos, tendo sido eleito por unanimidade entre os presentes para presidir os trabalhos o Sr. **CAIO FELIPE DE ALMEIDA BAHIA** e para secretariar o Sr. **SILVIO EDUARDO MACEDO MARTINS**, iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente esclareceu que foi assinada a lista de presença, especialmente preparada e autenticada pela mesa para tal finalidade, verificando-se que se achavam presentes os subscritores da totalidade do capital social, podendo a Assembleia validamente instalar-se e deliberar, independentemente das formalidades prescritas no parágrafo único do artigo 86 da Lei 6.404/76, consoante permissivo contido no parágrafo 4º do artigo 124 desta Lei. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao Secretário que procedesse à leitura do boletim de Subscrição Particular de Ações da Companhia, ora em organização. A seguir pelo Sr. Presidente, foi informado que com a presença ora verificada, foi atingido o

REUNIÃO

"quórum" necessário à realização da reunião em primeira convocação. Prosseguindo, esclareceu que a Reunião tinha por finalidade discutir a matéria constante da ordem do dia, ou seja:

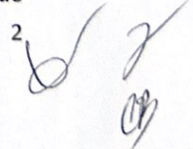
- a) Em conformidade com o artigo 14º do Estatuto Social, promover a eleição da Diretoria da Companhia, bem assim prazo de vigência da gestão e remuneração; após as devidas considerações de todos os presentes, sobre a matéria constante da convocação, ficou decidido, por **unanimidade** eleger:

Para exercer o cargo de **Diretor Presidente** da Sociedade, o Sr. **CAIO FELIPE DE ALMEIDA BAHIA**, brasileiro, natural da cidade de Santo André, no Estado de São Paulo, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, nascido em 14/02/1985, portador da cédula de identidade RG nº 34.361.875-8, expedido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, "SSP/SP" em 18/10/2016, inscrito no CPF/MF sob o nº 338.679.478-56, residente e domiciliado à Rua Princesa Isabel, nº 17, apartamento 32 B, bairro Brooklin Paulista, CEP: 04601-000, nesta Capital, do Estado de São Paulo, para o cargo de **Diretor Financeiro**, o Sr. **SILVIO EDUARDO MACEDO MARTINS**, brasileiro, natural da cidade de São José do Rio Preto, no Estado de São Paulo, casado sob o regime de separação total de bens, advogado, nascido em 30/08/1970, portador da cédula de identidade RG nº 19.519.946-7, expedido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, "SSP/SP" em 23/08/2010, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.336.858-31, residente e domiciliado à Rua Salve Zecchin, nº 2896, bairro Jardim Marilu, CEP: 15135-096, na cidade de Mirassol, no Estado de São Paulo e para o cargo **Conselheiro Administrativo** a Sra. **GABRIELE MEDINA**, brasileira, natural desta Capital, do Estado de São Paulo, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 27/12/1987, portadora da cédula de identidade RG nº 34.135.224-X, expedido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, "SSP/SP" em 10/03/2017, inscrita no CPF/MF sob o nº 351.558.438-20, residente e domiciliada à Rua Gustavo da Silveira, nº 1014, apartamento 11, bairro Vila Santa Catarina, CEP: 04376-008, nesta Capital, do Estado de São Paulo, **cujos mandatos serão de 3 (três) anos, até a data da realização da Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 2025.**

Do total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) divididos em 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas emitidas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma;

CAIO FELIPE DE ALMEIDA BAHIA subscreveu e integralizou, naquele ato, em moeda corrente nacional, 500 (quinhentas) ações ordinárias nominativas sem valor nominal, no montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

SILVIO EDUARDO MACEDO MARTINS subscreveu e integralizou, naquele ato, em moeda corrente nacional, 500 (quinhentas) ações ordinárias nominativas sem valor nominal, no montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Dando continuidade aos trabalhos, foi feita a leitura dos depósitos em moeda corrente nacional realizado pelos subscritores a título de integralização de 10% (dez por cento) de suas respectivas participações acionárias ora subscritas na sociedade em constituição e que se encontram depositados junto ao Banco do Brasil, Agência 0813-3, em conformidade com o disposto no inciso do artigo 80, da Lei 6.404/76. Prosseguindo ainda com os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que

2


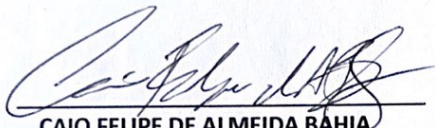
JUCESP

procedesse à leitura da proposta de Estatuto Social para a nova Sociedade, ora em constituição, com sua aprovação unânime e transcrito na forma do Anexo III.


ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados para lavratura da presente ata, que foi lida e aprovada pelos presentes, e em seguida assinada pelo Presidente e Secretário da presente assembleia, pelos Diretores e acionistas subscritores. Assinaturas: **CAIO FELIPE DE ALMEIDA BAHIA** - Presidente da Mesa; **SILVIO EDUARDO MACEDO MARTINS** - Secretário da Mesa.

São Paulo, 12 de Dezembro de 2022.

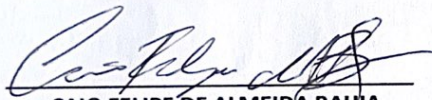
Mesa:



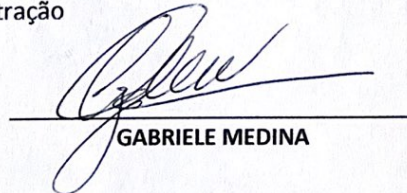
CAIO FELIPE DE ALMEIDA BAHIA
Presidente da Mesa


SILVIO EDUARDO MACEDO MARTINS
Secretário


Acionistas subscritores


CAIO FELIPE DE ALMEIDA BAHIA
SILVIO EDUARDO MACEDO MARTINS

Conselheiro de Administração


GABRIELE MEDINA

VISTO DO ADVOGADO:


SILVIO EDUARDO MACEDO MARTINS
OAB/SP: 204.726